



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 72, DE 30 DE AGOSTO DE 2019
DÉCIMA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU-2019-2/UGD

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, conforme ANEXO I, os candidatos classificados em **décima chamada** da **Lista de Espera do SISU/2019-2**, em ordem alfabética, dentro do limite de vagas por curso e sistema de ingresso.
2. DIVULGAR o cronograma de chamadas da Lista de Espera do SISU/2019-2, conforme quadro abaixo.

Cronograma de atividades relativas às chamadas e matrículas da Lista de Espera do SISU 2019-2/UGD			
Chamada	Data da chamada	Data para matrícula	Recurso para os indeferidos na análise de
10º Chamada	30 de agosto de 2019	02 e 03 de setembro de 2019	04 e 05 de setembro de 2019
Publicação de um novo calendário de atividade de chamadas			06 de setembro de 2019

3. INFORMAR que as matrículas dos aprovados e as comissões para as avaliações da reserva de vagas ocorrerão nos seguintes horários e locais:

Horários e Locais onde ocorrerão as matrículas dos aprovados da Lista de Espera do SISU 2019-2/UGD				
Cursos	Local	Data	Horário	Endereço
Medicina	Secretaria Acadêmica da FCS (Secaf/FCS)	02 e 03/09/19	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD	* O convocado (a) autodeclarado negro (preto ou pardo) deverá agendar com a Comissão Geral Heteroidentificação o procedimento de confirmação de sua autodeclaração pelo telefone (67) 3410 2834 ou 3410 2829 nos seguintes dias e horários: Dia 2/9 das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Dia 3/9 das 7:30 às 11:00. O convocado (a) também poderá entrar em contato com a comissão através do e-mail alinerosa@ufgd.edu.br até o dia 3/9/2019 até às 11h. A comissão informa que o procedimento será realizado na rua João Rosa Góes, 1761- Bairro Vila Progresso/ Unidade 1.			

4. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.
5. INFORMAR que a comprovação, pelo candidato da vaga reservada (Lei 12.711), de que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão e de histórico escolar completo do ensino médio, reconhecido pelo órgão público competente.
6. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve apresentar o **original e uma cópia legível** dos documentos exigidos para matrícula relacionados no Edital de Divulgação PROGRAD nº 35/2019.



7. INFORMAR que os documentos exigidos para **Comprovação das Políticas de Ações Afirmativas constam no Edital de Divulgação PROGRAD nº 35/2019.**
8. INFORMAR que perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.
9. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 72, DE 30 DE AGOSTO DE 2019
DÉCIMA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU-2019-2/UGD
ANEXO I – DÉCIMA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU/2019-2

0628 - MEDICINA - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
181019398971	JOAO RODOLFO SILVA RAMOS	*Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	*Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

* O convocado (a) autodeclarado negro (preto ou pardo) deverá agendar com a Comissão Geral Heteroidentificação o procedimento de confirmação de sua autodeclaração pelo telefone (67) 3410 2834 ou 3410 2829 nos seguintes dias e horários:

Dia 2/9 das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Dia 3/9 das 7:30 às 11:00.

O convocado (a) também poderá entrar em contato com a comissão através do e-mail alinerosa@ufgd.edu.br até o dia 3/9/2019 até às 11h. A comissão informa que o procedimento será realizado na rua João Rosa Góes, 1761- Bairro Vila Progresso/ Unidade 1.